

PORTARIA Nº 9.352/2012

**Prorroga prazo de Sindicância Administrativa para apuração de suposta infração disciplinar cometida pelo servidor SILVIO ALVES PEREIRA.**


LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

**Resolve:**

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, tendo em vista a insuficiência do prazo anteriormente concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 26 de abril 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Gazeta*  
..... em *05/05/2012*  
pág. *13*..... e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *07/05/2012* a *14/05/2012*.